



# MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

ATA DE REGISTO DE PREÇOS N. 043/2020

PREGÃO PRESENCIAL 043/2020

Ata de registro de preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA VISANDO A MANUTENÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTO DE PREÇOS N. 043/2020

Validade: 09/07/2021

Aos 09 de Julho de 2020, no/a MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, reuniram-se no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT, situada à RUA DR. MARIO CORREA 452 - CENTRO, CEP: , inscrito no CNPJ sob o nº 03.214.160/0001-21, o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Licitação nº 043/2020, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA VISANDO A MANUTENÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.. na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

## 1. DO OBJETO

1. objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA VISANDO A MANUTENÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. para a sede do(a) MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas, considerando o estabelecido em edital, são:

Fornecedor: **E. D. PEREIRA SERRALHERIA**

CPF/CNPJ: **26.319.203/0001-39**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	RECUPERACAO - DE ESTRUTURA METALICA DE COBERTA	SERRALHERIA VITÓRIA	M²	90,0000	120,0000	10.800,0000
1	2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO DE 02 POLEGADAS E CHAPA Nº 16.	SERRALHERIA VITÓRIA	M	350,0000	120,0000	42.000,0000
1	3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE PORTÃO DE CORRER 203X500 CM, 4,3 MM E PINTURA ELETRO ESTÁTICA, FECHO COM PORTA CADEADO, ROLDANAS 3" C/ CAIXA E TRILHO EM CANTONEIRA 1/2 CHUMBADA SOBRE VIGA DE CONCRETO ARMADA 15X30 CM.	SERRALHERIA VITÓRIA	UN	6,0000	1.700,0000	10.200,0000
1	4	SERVIÇO SOLDA EM GERAL PARA PEQUENOS REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS. MEDIDA A PONTO DE SOLDA.	SERRALHERIA VITÓRIA	UN	1.000,0000	90,0000	90.000,0000
1	5	CHAPA DE FERRO - COM 3,00 X 1,20M, ESPESSURA DE CHAPA 18, MODELO LISA, DE FERRO LISO	GERDAU	UN	30,0000	265,0000	7.950,0000
1	6	CHAPA - DO TIPO CHAPA VIGA U, CONFECCIONADA EM ACO 6X2 1ª ALMA BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	25,0000	1.410,0000	35.250,0000
1	7	PERFIL I - TIPO BARRA VIGA I CONFECCIONADA EM ACO 6 X 3.3/8 1ª ALMA BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	20,0000	2.010,0000	40.200,0000
1	8	CANTONEIRA - DE FERRO COM 1" X 1/4" DE LARGURA, MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	20,0000	95,0000	1.900,0000
1	9	CANTONEIRA - EM FERRO, ESPESSURA DE 3/16" X 1", COM 6M DE COMPRIMENTO, TIPO L, PARA PROTECAO DE CANTOS EXTERNOS	GERDAU	UN	50,0000	70,0000	3.500,0000
1	10	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS - DE FERRO, COM DIMENSOES DE 3/4" X 1/8", PARA SER UTILIZADA EM SERRALHERIA, NO FORMATO BARRA	GERDAU	UN	70,0000	35,0000	2.450,0000
1	11	BARRA CHATA - DE FERRO, COM DIMENSOES DE 1" X 1/4", PARA SER UTILIZADO NA CONFECCAO DE GRADE, COMPRIMENTO DE 6 METROS	GERDAU	UN	120,0000	55,0000	6.600,0000

**MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	BARRA CHATA - DE FERRO, COM DIMENSOES DE 3/4" X 1/4", PARA SER UTILIZADO NA CONFECCAO DE GRADE, COMPRIMENTO DE 6 METROS	GERDAU	UN	80,0000	40,0000	3.200,0000
1	13	BARRA DE FERRO - BARRA INDUSTRIAL DE FERRO, METALON NAS DIMENSOES 30X20MM, CHAPA 18, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6,0 METROS, NBR 7480	GERDAU	UN	60,0000	40,0000	2.400,0000
1	14	TUBO - QUADRADO METALON 40X40MM, GALVANIZADO EM CHAPA 16.	GERDAU	UN	60,0000	158,0000	9.480,0000
1	15	BARRA DE FERRO - BARRA INDUSTRIAL DE FERRO, METALON NAS DIMENSOES 20X20MM, CHAPA 18, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6,0 METROS, NBR 7480	GERDAU	UN	85,0000	31,0000	2.635,0000
1	16	TUBO DE FERRO - TUBO INDUSTRIAL DE FERRO, REDONDO, POLEGADA 1/2" #18, BARRA DIMENSAO 6 METROS DE COMPRIMENTO , NBR 7480	GERDAU	UN	40,0000	16,0000	640,0000
1	17	TUBO DE FERRO - TUBO INDUSTRIAL DE FERRO, REDONDO, POLEGADA 1.1/4" #18, BARRA DIMENSAO 6 METROS DE COMPRIMENTO, NBR 7480	GERDAU	UN	40,0000	40,0000	1.600,0000
1	18	TUBO DE FERRO - TUBO INDUSTRIAL DE FERRO, REDONDO, POLEGADA 3" #16, BARRA DIMENSAO 6 METROS DE COMPRIMENTO, NBR 7480	GERDAU	UN	50,0000	117,0000	5.850,0000
1	19	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO TIPO CA 50, 5/8", DIMENSOES 16,00 MM, BARRA DE 12 M DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	30,0000	105,0000	3.150,0000
1	20	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, TIPO CA 50 3/8" DIMENSOES 10,0 MM, BARRA DE 12 M, DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	40,0000	46,0000	1.840,0000
1	21	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, TIPO CA 50 5/16" DIMENSOES 8,0 MM, BARRA DE 12M DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	100,0000	26,0000	2.600,0000
1	22	ELETRODO - DE FERRO, PARA SOLDA, COM BITOLA DE 2,5 MM, TIPO VARETA	ESAB	KG	50,0000	15,0000	750,0000
1	23	ELETRODO - DE CROMO E NIQUEL, PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO PARA MATERIAIS DUROS, COM BITOLA DE 2,5 MM, TIPO VARETA.	ESAB	KG	50,0000	97,0000	4.850,0000
1	24	ELETRODO - DE FERRO FUNDIDO, PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO, COM BITOLA DE 3,25 MM, TIPO VARETA	ESAB	KG	50,0000	80,0000	4.000,0000
1	25	ELETRODO - DE ACO INOX, PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO, COM BITOLA DE 3,25 MM, TIPO VARETA E 6013	ESAB	KG	50,0000	80,0000	4.000,0000
1	26	ELETRODO - DE CROMO E NIQUEL, PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO PARA MATERIAIS DUROS, COM BITOLA DE 3,25 MM, TIPO VARETA H4	ESAB	KG	50,0000	99,0000	4.950,0000
1	27	BARRA CHATA - DE FERRO, COM DIMENSOES DE 1.1/4" X 1/8", PARA SER UTILIZADO NA CONFECCAO DE JANELA, COMPRIMENTO DE 6 M	GERDAU	UN	80,0000	70,0000	5.600,0000
1	28	BARRA CHATA - EM FERRO, COM DIMENSOES DE 1.1/4X3/16X6000	GERDAU	UN	100,0000	95,0000	9.500,0000
1	29	BARRA CHATA - EM FERRO, COM DIMENSOES DE 1.1/2X1/8X6000	GERDAU	UN	100,0000	78,0000	7.800,0000
1	30	BARRA CHATA - EM FERRO CHATO, COM DIMENSOES DE: LARGURA 4" ESPÉSSURA 1/4" - 6 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	100,0000	245,0000	24.500,0000
1	31	BARRA CHATA - METALON 20X20X18 BARRA COM 06 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	80,0000	37,0000	2.960,0000
1	32	TUBO - RETANGULAR METALON 30 X 20, GALVANIZADO EM CHAPA 18, MEDINDO 6 METROS	GERDAU	UN	100,0000	70,0000	7.000,0000
1	33	TUBO - TUBO DE METALON, 50 X 30, CH18.	GERDAU	UN	100,0000	70,0000	7.000,0000
1	34	BARRA CHATA - METALON 50X50X18 BARRA COM 06 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	100,0000	85,0000	8.500,0000
1	35	DISCO DE CORTE - FIBRA DE VIDRO, COM 9" X 1/8" X 7/8", DO TIPO SECO, MODELO A26QB320, TIPO POLICORTE, PARA CORTE E LIXAMENTO DE MATERIAL FERROSO	STANLEY	UN	100,0000	14,0000	1.400,0000
1	36	CANTONEIRA - TIPO L, NAS MEDIDAS 11/2" X 1/4"	GERDAU	UN	200,0000	148,0000	29.600,0000
1	37	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS - DE FERRO, COM DIMENSOES DE 1.1/2" X 1/8", PARA SER UTILIZADA EM SERRALHERIA, NO FORMATO BARRA	GERDAU	UN	80,0000	78,0000	6.240,0000

**MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	38	CANTONEIRA - TIPO L, NAS MEDIDAS 11/4" X 1/8"	GERDAU	UN	80,0000	60,0000	4.800,0000
1	39	CANTONEIRA - EM FERRO, NO FORMATO EM L, MEDINDO 2" X 1/4", COM 6 METROS, PARA SER UTILIZADO COMO PROTEÇÃO DE CANTOS EXTERNOS	GERDAU	M	80,0000	197,0000	15.760,0000
1	40	TUBO DE FERRO - TUBO INDUSTRIAL DE FERRO, REDONDO, POLEGADA 1.1/4" #16, BARRA DIMENSÃO 6 METROS DE COMPRIMENTO, NBR 7480	GERDAU	UN	80,0000	50,0000	4.000,0000
1	41	TUBO DE FERRO - COM DIÂMETRO DE 1 1/4, CHAPA 14, COM COMPRIMENTO DE 6M, ACABAMENTO PRETO, SEM COSTURA, PARA USO EM GRADIL	GERDAU	UN	80,0000	67,0000	5.360,0000
1	42	ALAMBRADO DE TELA MALHA - DE ARAME GALVANIZADO, COM FIO 12, MEDINDO 1,80M X 25M, DE 2", PARA CERCA DE ALAMBRADO	VANZIN	M	400,0000	42,0000	16.800,0000
1	43	VERGALHAO - DE FERRO, DO TIPO LISO, DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADAS, MEDINDO 12 METROS, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSÓRIOS	GERDAU	UN	80,0000	60,0000	4.800,0000
1	44	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSÕES 7/8 POL X 12 METROS, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSÓRIOS	GERDAU	UN	80,0000	243,0000	19.440,0000
1	45	ARAME - GALVANIZADO - OVALADO LISO, NÚMERO RESISTÊNCIA 900KG/M2, COM DIÂMETRO DE 15 X 17 PG, 2,4 X 3,0 MM	GERDAU	RL	120,0000	2.490,0000	298.800,0000
1	46	DISCO DE CORTE - FIBRA DE VIDRO, COM 12" X 1/8" X 3/4", DO TIPO SECO, TIPO POLICORTE, PARA CORTE E LIXAMENTO DE MATERIAL FERROSO	STANLEY	UN	100,0000	20,0000	2.000,0000
1	47	DISCO DE CORTE - AÇO, COM DISCO 7" X 1/8, FURO 7/8", DO TIPO SECO, MODELO LINHA ESPECIAL, FERRO	STANLEY	UN	100,0000	11,0000	1.100,0000
1	48	DISCO DE CORTE - DE FERRO, MEDINDO 7 X 1/4 X 7/8 POL, DO TIPO SECO, COM 2 TELAS, MODELO AR 302, PARA CORTAR FERRO	STANLEY	UN	100,0000	13,0000	1.300,0000
1	49	DISCO DE CORTE - DE FERRO, MEDINDO 7 X 1/4 X 8/7 POL, DO TIPO SECO, COM 2 TELAS, MODELO AR 302, PARA CORTAR FERRO	STANLEY	UN	100,0000	15,0000	1.500,0000
1	50	TUBO - FERRO GALVANIZADO, REDONDO, SENDO DE 4", CHAPA 14 COM 6 METROS	GERDAU	UN	30,0000	215,0000	6.450,0000
1	51	TUBO - FERRO GALVANIZADO, REDONDO, SENDO DE 3", CHAPA 14 COM 6 METROS	GERDAU	UN	50,0000	165,0000	8.250,0000
1	52	TUBO - FERRO GALVANIZADO, REDONDO, SENDO DE 2", CHAPA 14 COM 6 METROS	GERDAU	UN	30,0000	119,0000	3.570,0000
1	53	TUBO - FERRO GALVANIZADO, REDONDO, SENDO DE 1", CHAPA 14 COM 6 METROS	GERDAU	UN	30,0000	53,0000	1.590,0000
1	54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL ? DO TIPO CONFECCÃO DE TRAVE DE GOL INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DAS FERRAGENS DANIFICADAS, SOLDA, LIXAMENTO E PINTURA PROTETORA	SERRALHERIA VITÓRIA	M²	100,0000	95,0000	9.500,0000

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.2 O total das adesões não poderá exceder o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata do órgão gerenciador.

3.3 As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão e entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.4 Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.5 Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**4. DO PRAZO DE VALIDADE**



## MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

4.1 O prazo de validade do registro de preços é de 12 meses, contado a partir da data de publicação da respectiva Ata.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação por ele ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado nos casos estabelecidos no edital e quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, penalidades e as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

6.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, não será admitida a aquisição dos itens isolados.

6.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

### 7. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

7.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, 9 de Julho de 2020

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA  
PREGOEIRO

E. D. PEREIRA SERRALHERIA  
ANDRE MARÇAL DO NASCIMENTO  
COM PROCURAÇÃO 697.464.781-68